



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 107 /2000

Denomina de Izidio Borges de Resende o próprio público que especifica.

O povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A ponte sobre o córrego Manoel Velho, na estrada que dá acesso às fazendas "Registro e Fortaleza", passa a denominar "Ponte Izidio Borges de Resende".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis - MG, 15 de Maio de 2000.


Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal

Aprovado em 22/5/00
for unanimidade

Presidente da Câmara

Considerar objeto de deliberação e
abrir processo.

Em 18/5/00


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

M E N S A G E M N° 10/2000

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei em pauta tem a finalidade de denominar a ponte sobre o córrego Manoel Velho que dá acesso às fazendas registro e Fortaleza de "Ponte Izidio Borges de Resende".

Seu o senhor Izidio pessoa que a maior parte de sua vida residiu em nosso município, sempre desempenhando seu papel como homem de bem, nada mais justo que homenagear-mos seus familiares com essa atitude.

Certo do costumeiro apoio dos Senhores Edis na aprovação deste projeto,

Atenciosamente,

Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRICULUM

IZÍDIO BORGES DE REZENDE (LOLA) foi um homem que muito trabalhou para o desenvolvimento de Indianópolis. De tendência industrial, já na década de 40, mantinha em Indianópolis uma indústria de calçados. Pensando no crescimento da cidade e da região resolveu ampliar suas atividades criando ainda na década de 40 uma olaria e cerâmica. Entre os anos de 1950 e 1960 manteve em atividade uma loja de secos e molhados e açougue. Após 1960 Izídio Borges de Rezende (Lola) passou a exercer atividade agrícola principalmente na lavoura de arroz e no transporte de caminhão não só para os seus produtos mas para todos dos negociantes do Município. Lola sempre teve o apoio incondicional de seu pai Joaquim Borges de Rezende (Joaquinzinho) que exerceu no Município a atividade de Juiz de Paz nomeado e depois eleito para o mesmo cargo pelo voto popular. Izídio Borges de Rezende casou-se com dona Amélia Emília do Nascimento, com a qual teve quatro filhos todos nascidos e criados em Indianópolis: Carlos Sebastião Borges, Cacilda Emy Luzia Borges, Cairo Gilberto Borges e Carmene de Fátima Borges Neves. Lola tinha um hobby que repartia com seus amigos. Era exímio jogador de damas sendo seus principais parceiros nos bancos da praça os senhores Irineu Rabelo, Waldemar Magalhães, Gerson Ferreira dos Santos além do seu próprio pai Joaquinzinho. Izídio Borges de Rezende (Lola) nasceu em 28 de novembro de 1916 e faleceu em 19 de janeiro de 1982.


Cleto Gomes Corrêa

Vereador